



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Nutrição, Instituto de Ciências da Vida, *Campus* Governador Valadares, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 07 a 14 de janeiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Governador Valadares, Rua Manoel Byrro, nº 241, Vila Bretas, Departamento de Nutrição - Instituto de Ciências da Vida.

Horário de inscrição: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h no horário de Brasília.

2.3 Recurso contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.nutricao.gv@ufjf.edu.br, observado o prazo estabelecido no Edital de Condições Gerais.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Contato(s):
(33) 3301-1000 (Ramal: 1560)**

Seleção 89: Departamento Nutrição

**Processo nº 23071.022346/2018-68 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 20 horas
semanais**

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Nutrição em esporte e exercício físico, nutrição humana, supervisão de estágio em nutrição clínica, patologia da nutrição e dietoterapia I, patologia da nutrição e dietoterapia II e conjunto de disciplinas da área de nutrição clínica.

b) **PROVAS:** Didática. Título. Entrevista.

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Nutrição, com mestrado em qualquer área.

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 06/02/2019, às 08:30h, na Rua Manoel Byrro, nº 241, Vila Bretas, Departamento de Nutrição - Instituto de Ciências da Vida - UFJF - *Campus* Governador Valadares.